



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0048/2021

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1098/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER O CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM - COT, ESCRITÓRIO SOCIAL, CENTRAL DE MONITORAMENTO, ALMOXARIFADO, COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ - CPAI, PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP, CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP, BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA - BPGD, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA LAPA - CRSL E SHELTER DA PFP, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Protocolo: 17.299.236-6

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 1098/2018 - SESP, oriundo do **Pregão Presencial nº 069/2018-SRP/SEAP/DEAM**, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender o Centro de Observação Criminológica e Triagem - COT, Escritório Social, Central de Monitoramento, Almojarifado, Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, Penitenciária Feminina do Paraná - PFP, Complexo Médico Penal - CMP, Casa de Custódia de Piraquara - CCP, Batalhão de Polícia de Guarda - BPGD, Centro de Reintegração Social da Lapa - CRSL e Shelter da PFP, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0048/2021**

2. Valor Diário Atual: R\$ 48.109,47 (quarenta e oito mil, cento e nove reais e quarenta e sete centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 17,9347% - IGP-M acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2020;
4. A partir do dia 03/10/2020 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 8.634,59 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), resultando em um novo Valor Mensal de **R\$ 56.744,06 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**;
5. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2020 de outubro a dezembro é de R\$ 777.113,10 (setecentos e setenta e sete mil, cento e treze reais, dez centavos);
6. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2020 até o encerramento do contrato, em 30 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.920.103,86 (três milhões, novecentos e vinte mil cento e três reais e oitenta e seis centavos);
7. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, R\$ 3.142.990,76 no **Elemento de Despesa:** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 777.113,10 **Elemento de Despesa:** (3390.92) Despesas de Exercícios Anteriores, conforme valores contidos na Informação GOFIS/OR/DEPEN/GAO nº 006/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**João Alfredo Zampieri - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**